



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 1339 LEI Nº1339

Artigo 3º - Todo o patrimônio, inclusive o da Escola a que se refere, é municipalizado, passando a ser de propriedade do Poder Público Municipal. Dispõe sobre municipalização de Escola Estadual e dá outras providências.

Parágrafo Único - Toda a demanda de alunos matriculados na Escola. A Câmara Municipal de Delfinópolis aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a municipalização da **Escola Estadual de Olhos D'Água**, situada no Povoado de Olhos D'Água, neste Município.

Parágrafo 1º - Efetivada a municipalização a que se refere o caput deste artigo, passará, referida Escola, a ser denominada **Escola Municipal de Olhos D'Água**.

Parágrafo 2º - A Municipalização da Escola dependerá de prévia resposta favorável do Conselho Estadual de Educação à Carta-Consulta, conforme artigo 30, da Resolução nº306/83.

Artigo 2º - Fica considerada parcialmente paralisada a **Escola Municipal Cônego Trindade**.

Parágrafo 1º - A paralisação parcial da **Escola Municipal Cônego Trindade** refere-se ao ensino fundamental(1ª a 4ª).

Parágrafo 2º - No prédio da **Escola Municipal Cônego Trindade** continuará a funcionar somente o pré-escolar, até que o prédio da Escola Municipalizada tenha condições para abrigá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

Cont. Lei Municipal nº 1339

Fls.02

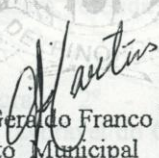
Artigo 3º - Todo o patrimônio, inclusive rede física da Escola a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão incorporados pela escola municipalizada, passando a fazer parte do Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo Único - Toda a demanda de alunos matriculados na Escola Estadual será incorporado pela Escola Municipalizada.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de janeiro de 1997.


José Geraldo Franco Martins
Prefeito Municipal